

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapeçerica da Serra – CMDCA

Lei Municipal - nº. 2.311 de 02.05.2013



Ata de reunião ordinária do ano de 2021 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em 20 de maio de dois mil e vinte e um.

1 Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, reuniram-se de forma virtual, devido a
2 Pandemia do Covid 19, através da plataforma Google Meet, sob a Presidência da Conselheira
3 Carolina Pereira Rodrigues. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Carolina Pereira
4 Rodrigues, Ingrid Laís Oliveira Rodriguês, Gicélia Ribeiro dos Santos Girardelli, Walter Vieira de
5 Lima, Deuzanilda Mello da Silva, Miguel Coli de Freitas, Denis Rodrigues dos Santos, Roseli
6 Aparecida Bento Ferreira, Camila Falcão de Medeiros, Rosana Souza Santos, Elissandra Josefa da
7 Silva, Vangleza Nascimento dos Santos, Andrea Aparecida dos Santos Moraes, Leda Aschermann,
8 Renato Nunes de Carvalho e Regiane Soares da Silva (Secretária). Participaram da reunião como
9 ouvintes a Sra. Maira Dimas (SAICA) e as Conselheiras Tutelares Cristiane Ricardo de Souza, Flavia
10 de Oliveira Besrutchka, Hosana Brito dos Santos e Renata Ravene Lima Bueno. A Presidente
11 Carolina agradece a presença de todos e inicia os trabalhos abordando as pautas informadas
12 previamente via e-mail enviado aos membros do CMDCA. 1ª pauta: Ofício 09/2021 – Associação
13 Comunitária Clave de Sol referente a documentação de renovação da entidade para permanência
14 da execução de atividades no município. Foi deliberado pela renovação e aprovação da
15 documentação. 2ª pauta: Informação 61/2021 – SPMA, informa sobre a substituição de membro
16 titular da Área Governamental no CMDCA por parte da Secretaria de Planejamento e meio
17 Ambiente, passando a ser a titular a servidora Andrea Aparecida dos Santos Moraes. 3ª pauta:
18 Resposta do setor de Fiscalização referente a recreação da Sra. Luciana, caso debatido na última
19 reunião do CMDCA por se tratar de denúncia. O setor de Fiscalização respondeu que a
20 proprietária tem o alvará de funcionamento do imóvel. A mesma solicitação de informações
21 quanto a regularidade da recreação no município foi encaminhada para a Secretaria de Educação,
22 que por sua vez, respondeu que a Secretaria de Educação esteve presente ao local e que
23 entregaram para a Sra. Luciana a legislação vigente para funcionamento ao que refere-se a área
24 educacional e a Sra. Luciana informa que ainda não possui o atestado de funcionamento da área
25 da educação, Sra. Claudia Lissoni - Supervisora de Ensino na Secretaria de Educação sugeriu
26 reunião entre os órgãos envolvidos para analisar a situação, com vistas a adequação para que a
27 recreação se torne escolinha conforme regulamentação. Foi deliberado por encaminhar ofício
28 para a Secretaria de Educação para as devidas providências. Referente a denúncia feita por parte
29 da Sra. Luciana, proprietária de Recreação em relação ao conselheiro tutelar P.S.M, o mesmo
30 enviou resposta ao CMDCA informando que Promotoria de Justiça realizou visita a ele, que
31 informou não ter havido abuso de autoridade e que adotou todas as orientações e
32 procedimentos cabíveis ao caso. 4ª pauta: a Sra. Jéssica relacionada as denúncias tratadas em
33 reunião anterior, encaminhou no e-mail do CMDCA prints de conversas, as quais citam que a
34 conselheira tutelar G.T.M está acuando as pessoas para não falarem em relação aos casos
35 denunciados, porém não foi encontrada coerência nas conversas apresentadas nos prints. Foi
36 informado na reunião sobre o afastamento da conselheira tutelar G. T. M. a partir da atual data,
37 sem prejuízos em seus vencimentos, conforme previsto no Regimento Interno dos Conselheiros
38 Tutelares da Cidade de Itapeçerica da Serra. Foi sugerido em reunião que seja providenciada uma

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
de Itapeçerica da Serra – CMDCA**

Lei Municipal - nº. 2.311 de 02.05.2013



39 nota de esclarecimento oficial para divulgação e acesso ao público acerca das denúncias
40 veiculadas em reportagens de jornais em rede de televisão e disseminadas em redes sociais. As
41 conselheiras tutelares presentes na reunião comprometeram-se a providenciar a nota de
42 esclarecimento e encaminhar para ciência do CMDCA e posterior divulgação. O CMDCA ressalta
43 que repudia a forma com que a rede de televisão e jornal responsáveis por veicular a reportagem
44 agiram, divulgando matéria de forma parcial, sem ouvir demais partes envolvidas e
45 principalmente órgãos competentes que acompanham os casos explicitados. Sem mais, nada a
46 tratar dá-se por encerrada a presente reunião.

47 _____

48 Regiane Soares da Silva (Secretária do C.M.D.C.A)

49 _____

50 Carolina Pereira Rodrigues (Presidente do C.M.D.C.A)